



Publicado no Mural da Câmara

08 / 09 / 2015

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 013/2015.

Aprova Instruções Normativas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 31, Inciso IV e pelo Regimento Interno desta Casa, no Art. 22, Inciso III e no Art. 23,

Considerando o que dispõe a Resolução TC nº 227, de 25 de agosto de 2011, alterada pela Resolução TC nº 257, de 7 de março de 2013 e,

Considerando a necessidade de elaboração das Instruções Normativas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH até 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Instruções Normativas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH, do Poder Legislativo, na Versão 01, conforme segue:

I - INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 001/2015 - *Dispõe sobre os procedimentos para Admissão de Servidor para ocupar cargo em provimento efetivo e/ou comissionado na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.*

II - INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 002/2015 - *Dispõe sobre os procedimentos para manutenção do Cadastro de Pessoal, Folha de Pagamento, controle sobre vantagens, promoções e adicionais na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 08 de Setembro de 2015.


JUDÁZIO SEIBEL

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES
Biênio 2015 - 2016